



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.003909/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0706/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0951
DATA 18/10/2018
RD Nº 0635/2018

ASSUNTO

Solicitação de abertura temporária do poço 6-BRSA-770D-RJS (6-MRL-199D-RJS)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 706, de 16 de outubro de 2018, e com base no Parecer Técnico nº 048/2018/SDP, resolve:

I) ratificar a decisão ad referendum tomada pelo diretor-geral Décio Oddone em 13 de outubro de 2018, que em caráter excepcional, aprovou a abertura temporária do poço 6-BRSA-770D-RJS (6-MRL-199D-RJS) pelo período máximo de 10 (dez) dias a partir data de retorno da Plataforma P-20; e

II) autorizar a abertura definitiva do poço 6-BRSA-770D-RJS (6-MRL-199D-RJS) assim que for protocolizado na ANP o AIP referente à jazida Macabu (MCB 100), relacionada aos campos de Marlim e Voador e área não contratada.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO